



TERMO DE ADITAMENTO DE ATA Nº 003 /16

Processo Administrativo nº 15/10/47762
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 340/15
Ata de Registro de Preços nº 445/15

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, e a empresa **POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.202.447/0001-92, por seu representante legal, acordam firmar o presente, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Fica alterada a razão social da empresa contratada, passando de “**DENER JOSÉ TOESCA – ME**” para “**POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**”.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do ajuste original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 JUL. 2016


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME

Representante Legal:

RG nº J.J. 815605-1

CPF nº 12.504.31603



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/47762

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Power Sound Locações e Eventos Eireli - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 340/15

Ata de Registro de Preços nº 445/15

Termo de Aditamento de ATA nº 003/16

Objeto: Registro de preços de locação de infraestrutura para eventos e concertos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 JUL. 2016


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME

Representante Legal:

RG nº 22.815.605-1

CPF nº 10.504.31803